



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003334/2022
Processo nº 004252/2021
Pregão Presencial nº 021/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.788.052/0001-20, com sede na Rua Joaquin Pinto do Nascimento, nº 910, Bairro Canivete, CEP 29.909-045, Linhares/ES, por seu Representante Legal o SR. **FABIO MIRANDA BOBBIO**, portador do RG nº 0674208188, inscrito no CPF sob o nº 547.528.505-59, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 001/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 001/2022, instruído no Processo nº 003334/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO de 9,00% (nove por cento) do valor das horas trabalhadas, constante no **Contrato nº 001/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05 de janeiro de 2022, celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ 3.949.887,50 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
 - 1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é R\$ 326.137,50 (trezentos e vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

UELIKSON
BOONE:06
975184771

Assinado de forma digital por UELIKSON BOONE:06975184771
1
Dados: 2022.08.25 09:59:55 -03'00'

FABIO
MIRANDA
BOBBIO:5475
2850559

Assinado de forma digital por FABIO MIRANDA BOBBIO:54752850559
Dados: 2022.08.24 13:31:21 -03'00'

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Ficha	Fonte de Recurso
0000564	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19900000000
0000583	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19500000000/19900000000
0000113	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19900000000
0000129	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19900000000
0000150	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19900000000
0000160	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19900000000

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003334/2022, e encontra amparo legal nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 24 de agosto de 2022.

UELIKSON
BOONE:06
975184771

Assinado de forma
digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2022.08.25
10:00:14 -03'00'

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

FABIO
MIRANDA
BOBBIO:5475
2850559

Assinado de forma
digital por FABIO
MIRANDA
BOBBIO:54752850559
Dados: 2022.08.24
13:31:41 -03'00'

FÁBIO MIRANDA BOBBIO
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Leia-se:

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2020.

Viana/ES, 23 de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 919809

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO

Nº 134/2022

CONTRATANTE: Prefeitura de Vila Pavão/ES

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (Trator Pulverizador) com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Vila Pavão.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 289.980,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 874.

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0022

Vila Pavão, ES, 24/08/2022.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

Protocolo 920034

RESUMO DO CONTRATO

Nº 134/2022

CONTRATANTE: Prefeitura de Vila Pavão/ES

CONTRATADA: COMILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (Trator Pulverizador) com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Vila Pavão.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.000,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 874.

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0022

Vila Pavão, ES, 24/08/2022.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

Protocolo 920039

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 / 2022

PROCESSO: 003334/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO de 9,00% (nove por cento) do valor das horas trabalhadas, constante no Contrato nº 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05 de janeiro de 2022, celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2022.

DO ACRÉSCIMO: O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ 3.949.887,50.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 326.137,50.

DA DESPESA: Ficha: 564, 583, 113, 129, 150 e 160.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 24/08/2022.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 919877

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº.

CONTRATO Nº 020/2022- ADM

Contratado: **CONSTRUTORA DGF EIRELI.**

Objeto: Quanto ao aditamento de prazo, dá-se devido ao fato de que durante a execução fez-se necessário os acréscimos de serviços não programados (aterros) que impossibilitou o bom desempenho da obra, gerando atrasos inesperados.

E assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para a conclusão mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Rubrica: 200130.2781213071.006

Amparo Legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO Nº 1.585/2022

Protocolo 919617

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 002/2022 em favor da empresa: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.

Aquisição eventual e futura de cesta básicas, destinado às famílias com vulnerabilidade Social, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Montanha-ES, 24 de Agosto de 2022.

Joelson Alves Fernandes

Gestor do FMAS

Protocolo 919771

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA 0011/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Mateus-ES.

CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S.A.

OBJETO: Credenciamento bancário para recebimento das faturas de água e esgoto.

VALOR: R\$ 46.986,70

VIGÊNCIA: 12 Meses

PROCESSO: 094/2020

São Mateus-ES, 03 de agosto de 2022.

René Michel Kherlakian

Diretor Geral

CONTRATANTE

Protocolo 919512

**ERRATA CONTRATO Nº 131/2022
PROCESSO Nº 005400/2021
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0032**

**Publicação: DIO/ES - Edição nº 25803 de
18/08/2022 Página 63**

Onde se Lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 3.520,54.

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 3.327,94.

Vila Pavão/ES, 25/08/2022

**Elaine M^a Trancoso
Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.
Protocolo 920998**

ERRATA 1º T.A CONTRATO Nº 001/2022

Processo nº 003334/2022

Publicação: DIOES em 25/08/2022

Onde se Lê: CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME.

Leia-se: ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Vila Pavão/ES, 25/08/2022.

**Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 920512**

Câmaras

Ibatiba

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES E A EMPRESA A.R. DA SILVA JUNIOR.

CNPJ: 13.054.039/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE, LICENÇAS DE USO, HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, APLICAÇÃO DE TÉCNICAS SEO E SEGURANÇA DO PORTAL DA CÂMARA NA INTERNET; GERAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE VÍDEO E ÁUDIO PELA INTERNET; EDIÇÃO; DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E IMPRESSÃO DE JORNAL, BEM COMO PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA O JORNAL E O SITE.

PROCESSO: 310/2022

VALOR TOTAL 157.320,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 26/08/2022 A 26/08/2023

IBATIBA, 25 DE AGOSTO DE 2022

**FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA-ES**

Protocolo 921426

Vila Velha

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO nº. 0557/2021

Das partes: CMVV X CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Do objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual.

Do valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da CMVV - 3.3.90.33.01 passagem aérea - NR 74.

Protocolo 921259

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 006/2022.

Dispensa de Licitação 001/2022.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES e Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - Cim Norte/Es.

Fica acrescido o valor de R\$ 8.697,00 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais), conforme justificativas nos autos do processo.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Mucurici/ES, 11 de agosto de 2022.

Emanuele Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 921176

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20-2020

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 8538/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019.

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA

PROCESSO Nº 537519, DE 29 DE JULHO DE 2020.

ADESÃO Nº 121/2020.

PROCESSO Nº 567651, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: RMV LOCAÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 34.014.453/0001-99

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 19/08/2022 a 18/02/2023. O valor total do contrato permanece em R\$ 126.000,10 (cento e vinte e seis mil reais e dez centavos).

Data Assinatura: 17/08/2022.

Protocolo 920734